



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - ABAIXO ASSINADO

Requerimento encaminhando abaixo-assinado de munícipes que pleiteiam sinalização de trânsito proibindo veículos de parar ou estacionar na Rua Maria Úrsula, Bairro Campestre, conforme descrito.

Senhor Presidente

Munícipes moradores no Bairro Campestre relatam que veículos como ônibus e caminhões estacionados na Rua Maria Úrsula, na altura do número 296 e 378, na esquina com a Rua Vitória Régia, altura do número 1432, que prejudicam a visibilidade dos motoristas que transitam pelo local e inclusive tem sido observados acidentes provocados pela falta de visibilidade, conforme relatam moradores que alegam dificuldade para entrar e sair da garagem com os veículos.

A presença de veículos grandes como ônibus e caminhões atrapalham a visibilidade e como funcionam de madrugada os motores fazem muito barulho, prejudicando o sono e a tranquilidade dos moradores.

Ante o exposto,

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito, encaminhando abaixo assinado de moradores do Bairro Campestre, que solicitam a colocação de placas de sinalização de trânsito proibindo o estacionamento de ônibus e caminhões em ambos os lados da Rua Maria Úrsula, especialmente no trecho entre os números 296 e 378 e na esquina com Rua Vitória Régia, altura do número 1452, relatando ocorrência de acidentes devido a falta de visibilidade provocada pelos veículos estacionados, causando transtorno no trânsito, permite assaltos devido à dificuldade de sair e entrar na garagem e alegam que o barulho na madrugada quando os veículos pesados são ligados tem prejudicado o sono dos moradores próximos..

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de setembro de 2023.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.